

**DECRETO Nº 057,**

**DE 26 DE MAIO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (365) R\$ 200,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2083 – MANUT. ATIV. SEC DA ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (301) R\$ 200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda